



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Prêmio do Servidor abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **FRANCISCO IVAN NÓBREGA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº: 8000059, Professor, portadora do RG nº: 4938380 SSP PE e do CPF nº: 421.752.674-15, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 outubro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 10/10/2022

Servidor 55584